



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025 * nº 0692 * Pág. 001/004



HOTEL TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N°. 1427

Em, 27 de dezembro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições previstas no artigo 60, item V e artigo 76, item II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 12.188 de 15 de novembro de 2011 e Decreto nº 10.255 de 27 de fevereiro de 2023 que tendo em vista o que consta do PAD 201/2024.

RESOLVE

I - Exonerar, a pedido, RENATA DA SILVA LAURIA, matrícula nº 101.747-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8815-0331-4F91-898F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/12/2024 13:58:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8815-0331-4F91-898F>

IPM

PORTRARIA N° 019/2025

Em, 07 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 152.475/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 04113/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 049/2023, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de João Pessoa, edição extra nº 521 de 30 de maio de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003), a IZABEL GONZAGA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 20.116-2, viúva do ex-servidor FLORECILDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 00.907-8, falecido em 16 de junho de 2021.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 Pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4470-BDBD-887F-C9B2> e informe o código A42D-D00C-25AB-F590



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E470-BDBD-887F-C9B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/01/2025 09:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E470-BDBD-887F-C9B2>

PORTRARIA N° 024/2025

Em, 09 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 4.171/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 04146/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 291/2013, publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, edição especial nº 1379 de 30 de junho a 06 de julho de 2013, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003), a MARIA ALVES BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 20.128-6, viúva do ex-servidor ANTONIO WALDIR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 00.907-2, falecido em 04 de junho de 2013.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 Pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A42D-D00C-25AB-F590> e informe o código A42D-D00C-25AB-F590



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A42D-D00C-25AB-F590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/01/2025 09:09:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A42D-D00C-25AB-F590>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 11.002/2025/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.023/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5.924/2024

CHAVE: QGAX-VBSK-11WB-MW06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.088.740/0001-94

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA RUA FRANCISCO DE SOUZA RANGEL, LOCALIZADA NO BAIRRO JAGUARIBE, EM JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 06 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.

VALOR TOTAL: R\$ 434.789,12(QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Francisco Mário de Oliveira - MOC Serviços de Construção Ltda

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2025

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2022.

MEMORANDO: 168.736/2024.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.013/2023 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 24 RUAS E DRENAGEM LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO PAULO II JOÃO PESSOA-PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 57.267,65.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar validade das assinaturas, acesse <https://economia.elei.com.br/verificacao/6039c275e5ce57a>
e informe o código 6039c275e5ce57a



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVANO NETO
Para verificar validade das assinaturas, acesse <https://economia.elei.com.br/verificacao/6039c275e5ce57a>
e informe o código 6039c275e5ce57a



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato nº 34008/2023.

Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a empresa Construdantas Construção e Incorporação LTDA.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura para construção dos blocos habitacionais para a comunidade Dubai, localizada na Rua Ver. José Paulo Neto, Gramame, João Pessoa/PB.

Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 90 dias, contados a partir de 11/01/2024, vigendo até 11/04/2025, o que perfaz o prazo de vigência contratual total de 570 dias.

Data de assinatura: 09/01/2025

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

MARIA DO SOCORRO
GADELHA CAMPOS DE
LIRA
Assinado de forma digital por MARIA
DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE
LIRA
LIRA:25125605468
Dados: 2025.01.13 11:17:47 -03'00'

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA

Secretaria Municipal de Habitação Social

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar validade das assinaturas, acesse <https://economia.elei.com.br/verificacao/6039c275e5ce57a>
e informe o código 6039c275e5ce57a



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicelide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundaçao Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental

Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340

Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766

diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022

Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900

Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CHAVE GGM: 6V5T-IQS3-YR64-6Z56**Pregão Eletrônico SRP nº 06.001 /2025 – LEI N° 14.133/2021****Processo Administrativo nº 16.008/2024.****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS ENTIDADES DEMANDANTES.**Tipo:** MENOR PREÇO.**Método De Disputa:** Aberto/Fechado**Data de Abertura:** 24 de janeiro de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>,<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>.
Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

Dalpes Silveira de Souza
PregoeiroAssinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A16-8E38-830C-F285> e informe o código 2A16-8E38-830C-F285**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8D17-BF31-1B6A-9AC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/01/2025 09:12:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D17-BF31-1B6A-9AC1>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO E INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 96001/2024

Ratifico a Contratação Direta nº 96001/2024, referente a Consultoria para elaborar estudo de viabilidade técnica, econômica, social e ambiental para avaliação da ocupação existente sobre um canal de drenagem pluvial na Comunidade Padre Hildon Bandeira, com proposta de solução, localizada às margens do rio Jaguaripe no bairro da Torre na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, para compor o Programa de Requalificação Urbana e Ambiental das Comunidades do Complexo Beira Rio no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, com base no Item 5.4 da GN 2350-15, que institui a Política para Contratação de Serviços de Consultoria financiadas com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e ADJUDICO o seu objeto a ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR(ATECEL) inscrita no CNPJ:08.846.230/0001-88, com proposta no valor Total de R\$ R\$ 99.309,07 (noventa e nove mil trezentos e nove reais e sete centavos), compatíveis com os preços referenciais integrantes do Processo Administrativo nº 12.800/2024 (1Doc).

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F32-0133-7161-CA08> e informe o código 5F32-0133-7161-CA08**TERMO DE RETIFICAÇÃO****1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 007/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.**

1.1 – O presente Termo de Retificação que tem por objeto a modificação concernente à informação da Dotação Orçamentária do Contrato nº 007/2021, conforme informação repassada pela Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças deste Instituto de Previdência de João Pessoa/PB, ficando a partir da assinatura do presente da seguinte forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional (06.201) 09.122.5001	Elemento de Despesa 339035	Fonte de Recursos 0.2.41
---	-------------------------------	-----------------------------

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional (06.201) 09.122.5001.062603	Elemento de Despesa 3.390.35	Fonte de Recursos 1.801.012111
--	---------------------------------	-----------------------------------

1.2 – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

João Pessoa, _____ de Janeiro de 2025.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente
Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMPAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D07-BF31-1B6A-9AC1> e informe o código 8D07-BF31-1B6A-9AC1**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5F32-0133-7161-CA08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 07/01/2025 14:17:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 12/01/2025 11:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F32-0133-7161-CA08>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: 6WMU-J2IP-RBLO-RP89

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.019/2024 PROCESSO ADM. N° 19.093/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de TÊNIS e MEIA ESCOLAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descrito abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 00.744.999/0001-83.	01	R\$ 4.243.055,25 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Z3 COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.854.177/0001-41.	02	R\$ 496.622,61 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

O valor global dos itens é de R\$ 4.739.677,86 (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei nº 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5526-FEAB-7DFF-1BA7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5526-FEAB-7DFF-1BA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 11/01/2025 13:55:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5526-FEAB-7DFF-1BA7>



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: TBYF-O3RC-KZ5O-KYHK

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.052/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.422/2024

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91152/2024

OBJETO: Conclusão dos Serviços de Pavimentação em 14 ruas, em diversos bairros de João Pessoa/PB (Bairros: Costa do Sol, Mangabeira, Mumbaba, Funcionários II, Castelo Branco, Varjão e Gramame) - Emenda II

Com base nas informações constantes no processo administrativo, no Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica acima identificado, em favor da empresa a qual for vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
INVIA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66	01	R\$ 924.416,73 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

*Republicado por incorreção.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6DF-4718-B035-9745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/01/2025 13:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6DF-4718-B035-9745>

LIGUE
180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6DF-4718-B035-9745>

ICP Brasil